



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA E A EMPRESA JB2 ENGENHARIA LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE REITORIA**, com sede na rua Jorge Dumar, nº 1703, bairro Jardim América, CEP: 60.410-426, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0001-45, representado, neste ato, pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento, **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, portador da matrícula funcional nº 1378591, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 206/GABR, de 25/02/2021, do Gabinete do Reitor do IFCE, diante do Contrato nº 03/2024, celebrado com a empresa **JB2 ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.207.860/0001-05, sediada na rua Professor Carvalho, nº 2884, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.120-205, em Fortaleza/CE, resolve formalizar neste Processo nº 23255.000129/2024-15, o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 03/2024, utilizando-se o INCC DI - Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, que se deu a partir de novembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no item 19 do Projeto Básico, no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/1993 e no art. 53 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. O valor total deste Termo de Apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste do contrato é de R\$ 80.152,59 (oitenta mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme o detalhamento abaixo:

Valor atual do contrato	R\$ 1.841.100,58
Reajuste	R\$ 80.152,59
Novo valor contratual	R\$ 1.921.253,17

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atender este processo estarão garantidos pela ação e programa abaixo descritos, a serem alocados conforme Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 14.791 de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024) e Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA 2024):

- 4.1.1. Programa: 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que Transforma
- 4.1.2. Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- 4.1.3. Origem: TED 13493
- 4.1.4. Número de transferência: 1AASPH
- 4.2. O quadro seguinte detalha a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2025:

TÍTULO	PTRES	FONTE	UGR	PI	ND	DOTAÇÃO (R\$)	ORIGEM
OBRAS E INSTALACOES	229566	1000A0008U	000958	LPP02P41LJ0	4490.51	43.303,30	TED 13493 - 2024NE000346
	251633	1000A0008U	000958	LPP02P41LJ0	4490.51	36.849,29	Emenda Parlamentar Individual nº 39700005

5. CLÁUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A contratada apresentará comprovante de atualização de garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do Contratante, contados da assinatura deste Termo de Apostilamento em conformidade com o item 20 do Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de seus termos aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/09/2025, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7931283** e o código CRC **8630DE57**.